



**MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado de Rio Grande do Sul**

**PORTARIA Nº 172/2025**

**GASPAR BEHNE**, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, o pedido de prorrogação de prazo para posse, constante no protocolo nº 488/2025, de 07 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse da candidata **PAULINE ZIMMERMANN**, aprovada e convocada para o cargo de **Enfermeiro E.S.F.** 40h/s no Concurso Público nº 01/2023, conforme os termos do § 1º, art. 14, da Lei Municipal 380/2001. O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado, caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 08 de maio de 2025.

**Gaspar Behne**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs  
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

